

12 de julho: É dia de defender a aposentadoria

Imagem de Arquivo

Para fortalecer a luta contra a reforma da Previdência e impedir que o Congresso aprove o fim da aposentadoria da maioria do povo brasileiro, a CUT e demais centrais – CGTB, CSB, CSP-Conlutas, CTB, Força Sindical, Intersindical, Nova Central, Pública e UGT – decidiram convocar para o próximo dia 12 de julho o dia de luta em defesa da previdência pública e contra a reforma de Jair Bolsonaro (PSL).

“Já conseguimos tirar a capitalização do Projeto de reforma, mas ainda temos muitos pontos extremamente danosos aos trabalhadores no relatório. Precisamos continuar a dialogar com a sociedade e pressionar os deputados para votar contra a reforma” disse Raimundo pereira, presidente do Sindsep/MA.

As Centrais sindicais e a UNE irão realizar um grande ato nacional em Brasília contra o fim das aposentadorias, pela geração de empregos e pela valorização da educação.

Os organizadores orientam ainda que sindicatos e movimentos sociais mobilizem suas bases nos estados e municípios para a coleta de assinaturas do abaixo-assinado contra a reforma da Previdência, que será en-



tregue ao Congresso Nacional no dia 13 de agosto.

“O abaixo-assinado é uma ferramenta importantíssima para dialogar sobre os impactos desta reforma nefasta e para ganhar mais apoio da sociedade contra a proposta que está em trâmite no Congresso Nacional”, disse o Secretário-Geral da CUT, Sérgio Nobre.

“Temos segurança que o governo ainda encontra dificuldades para aprovar a reforma, mas para garantir isso os trabalhadores precisam estar mobilizados e ocupando as ruas para mostrar aos deputados e senadores que não aceitaremos ficar sem apo-

sentadoria”, disse Valter Cezar Figueiredo, diretor da Condef/Fenadsef e secretário de comunicação do Sindsep/MA.

Dia 12 de julho os trabalhadores irão ocupar novamente as ruas em defesa dos empregos, da aposentadoria e da valorização da educação. A pressão sobre os parlamentares em suas bases eleitorais é muito importante para convencer os indecisos de que esta reforma não é boa para a classe trabalhadora e assim conseguir mudar votos dos deputados e das deputadas que poderiam votar a favor do projeto de Bolsonaro.

Com informações da CUT Nacional

Trabalhadores na educação farão greve nacional em 13 de agosto

Movimento da categoria inclui marchas nos municípios em defesa da educação, da democracia e contra os a reforma da Previdência e outros retrocessos.

Matéria completa em www.cut.org.br/noticias



Arquivo CNTE

Ebserh concorda em prorrogar ACT por mais 60 dias

Ebserh e empregados da empresa aceitaram o processo de mediação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que apresentou proposta mediada no último dia 19 de junho. A primeira reunião ocorreu no dia 25 (foto). Mediante compromisso dos empregados em não realizar paralisações de atividade durante o processo, a Ebserh concordou em prorrogar o atual ACT da categoria por mais 60 dias. O índice oferecido pela Ebserh representava 40% do INPC. Na mediação, o TST propõe 70% do INPC em cima das remunerações, equivalente a 3,55%. A proposta mediada deixou dúvidas sobre situação envolvendo o pagamento de retroativos e aplicação de índice de reajuste em benefícios.

Além de alterar percentual sobre remunerações a proposta mediada prevê ainda ajustes nas cláusulas sociais. Ficaria previsto abono de falta de um dia para todos os empregados, tanto de jornada especial como regular. Para acompanhamento de familiares em consulta a alteração aconteceria apenas para empregados com jornada especial, sendo mantida a regra do ACT vigente para os demais. O TST propôs ainda manutenção do pagamento em dobra nas jornadas especiais, considerando uma solução intermediária com valor embutido.



Sobre o abono de falta para acompanhamento de familiares em consultadas o TST pontuou a busca por equilíbrio entre as partes em busca de consenso. Na proposta da Ebserh está prevista a supressão desse benefício, na mediação o TST propõe a manutenção parcial. A maior queixa da empresa diz respeito a dificuldade na montagem de escala de empregados com jornada especial. Na proposta mediada ficariam mantidos parcialmente benefícios para esses empregados e mantidos de modo integral para os de jornada regular. No caso da vigência do ACT, a proposta da Ebserh fala em validade por dois anos, na mediação o TST propõe

manter a vigência de um ano.

A Condsef/Fenadsef orienta as suas entidades filiadas a manter a mobilização da categoria em estado permanente para que continuem acompanhando os desdobramentos do processo de mediação junto ao TST. "Nossa expectativa é de que a mediação avance e que possamos firmar mais um ACT garantindo manutenção de direitos importantes aos empregados e buscando a dissolução dos conflitos", registrou o secretário-geral da Confederação, Sérgio Ronaldo da Silva.

Condsef/Fenadsef